

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 118/2012-CJRMB

A Desembargadora **VÂNIA FORTES BITAR**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 201, parágrafo único, do RJU;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Doutora **Luana de Nazareth A. H. Santalices**, Juíza Corregedora da CJRMB, Presidente da Comissão de PAD nos autos de **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2012.6.000070-3**, em desfavor d a Senhora Kedma Faria Tavares - Oficiala Interina do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua - Cartório Faria Neto, instaurado pela Portaria nº 094/2012-CJRMB publicada em 28/08/2012;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar a cargo da Comissão de PAD, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 05 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 119/2012-CJRMB

A Desembargadora **VÂNIA FORTES BITAR**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Sra. Maria Julieta Barra Valente**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa Investigativa Nº 2012.6.001087-7**, instaurado pela Portaria nº 095/2012-CJRMB publicada em 06/09/2012;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 06 de novembro de 2012.